



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0226/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, DECLARA-SE INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa PUBLICTHINKER TREINAMENTOS & CAPACITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 36.338.049/0001-04, para a prestação dos serviços de capacitação de 03 (três) servidores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no curso:

“Formação e Atualização de Agentes de Contratação e Pregoeiros + Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade), Credenciamento e Contrata + Brasil”, a ser realizado no período de 15 a 17 de outubro de 2025, na cidade de Porto Velho/RO, promovido pela própria empresa contratada.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente a 03 (três) inscrições.

A presente contratação direta foi instruída com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR), proposta comercial, declaração de exclusividade, justificativa da inexigibilidade, e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Câmara Municipal e nos demais meios previstos na legislação vigente.

São Francisco do Guaporé – RO, 08 de outubro de 2025.


THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP